

## Nota Técnica

### Pesquisa de preços Nº 202504230001



Unidade responsável  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Prefeitura Municipal de Itarema



Chave de Acesso  
**75242bfe-1951-4774-81fb-c18db560b6e0**



Data da Finalização  
**06/05/2025**



Responsável  
**Francisca Maiara Ferreira Xavier**



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:  
[http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar\\_pesquisa/?codigo=75242bfe-1951-4774-81fb-c18db560b6e0](http://127.0.0.1:8000/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=75242bfe-1951-4774-81fb-c18db560b6e0)

## I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DE ITAREMA, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA/CE.**

A contratação dos serviços de Casa de Apoio na cidade de Fortaleza é de fundamental importância para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Itarema que precisam realizar tratamento fora do domicílio. A Secretaria Municipal de Saúde de Itarema encaminha regularmente pacientes à Fortaleza para consultas, exames e tratamentos médicos especializados que não estão disponíveis no município de origem. Este serviço garantirá que os pacientes e seus acompanhantes tenham um local adequado para hospedagem durante o período necessário para a realização de seus tratamentos. Além de proporcionar a hospedagem, a Casa de Apoio oferecerá serviços essenciais como alimentação, transporte para as unidades de saúde, e suporte no encaminhamento e acompanhamento dos pacientes nas consultas e exames, o que facilita e assegura o cumprimento dos tratamentos de forma contínua e efetiva. A inexistência deste serviço poderia gerar descontinuidade nos tratamentos, agravamento das condições de saúde dos pacientes, e maiores custos para o município devido à necessidade de deslocamentos adicionais. Portanto, a contratação é urgente e necessária para garantir a saúde e bem-estar dos cidadãos de Itarema, ao mesmo tempo em que assegura a eficiência e eficácia dos recursos de saúde públicos.



## II - FONTES CONSULTADAS

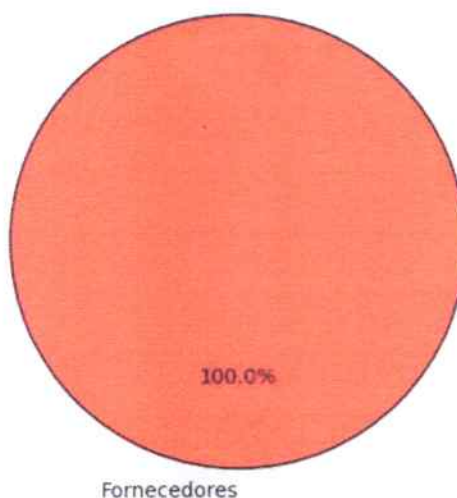
### 2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso IV: pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

### 2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às

necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

### 2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

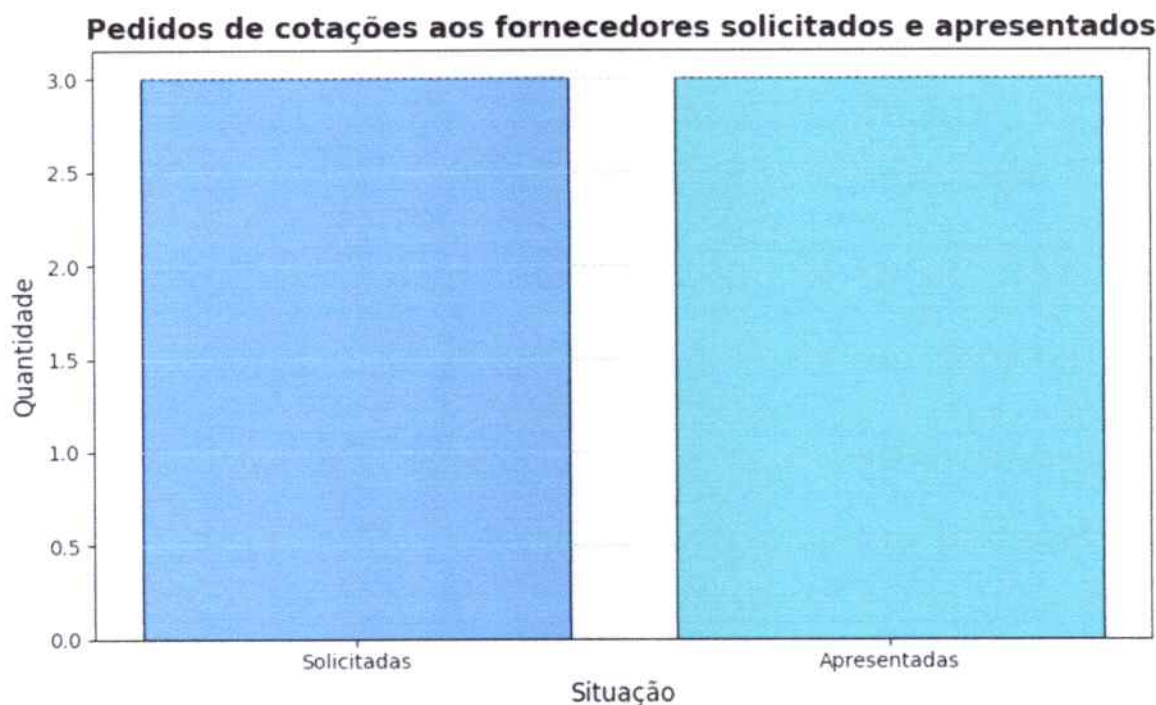
Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a três fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

| Fornecedor                                                | Apresentou proposta | Data envio | Data proposta | Justificativa para escolha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES                          | SIM                 | 24/04/2025 | 06/05/2025    | O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos. |
| CASA DE APOIO DOIS CORACOES - SERVICOS DE ALOJAMENTO LTDA | SIM                 | 24/04/2025 | 06/05/2025    | O fornecedor tem um histórico comprovado de participação bem-sucedida em licitações promovidas por diversas entidades de municípios da nossa região. Esta experiência regional demonstra a sua capacidade de atender às especificidades e exigências locais, o que é crucial para a eficácia e adequação dos serviços ou produtos fornecidos. |
| CASA DE APOIO MA-PRESTACAO DE SERVICOS DE ALOJAMENTO LTDA | SIM                 | 24/04/2025 | 06/05/2025    | O fornecedor apresenta atividades compatíveis com o objeto a ser cotado, demonstrando capacidade técnica para oferecer soluções adequadas às necessidades do serviço. Sua atuação está alinhada aos requisitos exigidos, garantindo a execução eficiente e a qualidade na prestação do serviço.                                               |

#### Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e atualizadas.
- As respostas das Empresas CASA DE APOIO DOIS CORACOES - SERVICOS DE ALOJAMENTO LTDA, CASA DE APOIO MA-PRESTACAO DE SERVICOS DE ALOJAMENTO LTDA e FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES trouxeram dados consistentes que complementaram informações de bases oficiais, permitindo uma estimativa de preço realista e adequada às necessidades específicas do objeto de contratação.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



#### 2.4. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

### III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.



**Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA, CEARÁ.**

**ESPECIFICAÇÃO:**

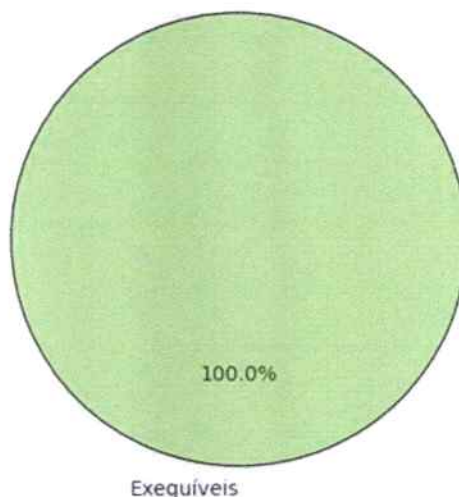
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO À PACIENTES ENCAMINHADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE ITAREMA, A CIDADE DE FORTALEZA PARA CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS MÉDICOS, INCLUINDO SEUS ACOMPANHANTES COM ATENDIMENTO ATÉ 100 PESSOAS MENSAIS. HOSPEDAGEM EM CASA COM ESTRUTURA FÍSICA AMPLA COM NO MÍNIMO 04 QUATRO QUARTOS, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE - OFERTAR 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR - DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE - ENCAMINHAR E/OU ACOMPANHAR OS PACIENTES EM CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO MÉDICO, QUANDO NECESSÁRIO - RECEBER EXAMES HOSPITALARES OU CLÍNICO DOS PACIENTES BEM COMO OUTRO DOCUMENTOS DE INTERESSE DOS PACIENTES E ENVIAR PARA O MUNICÍPIO DE ITAREMA.

| QUANTIDADE    | UNIDADE       | PREÇOS                                                    | D. PADRÃO (R\$) | C. V. | REL. MÍNIMO (R\$) | REL. MÁXIMO (R\$) |
|---------------|---------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|-------|-------------------|-------------------|
| 8,00          | Mês           | 3                                                         | 98,28           | 0,71% | 13.813,39         | 14.009,95         |
| PREÇO         | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE                                                     |                 |       | DATA PRATICADA    | PREÇO             |
| 1,1           | ---           | Fornecedor                                                |                 |       | 06/05/2025        | 13.950,00         |
| IDENTIFICAÇÃO |               | FORNECEDOR                                                |                 |       |                   | CLASSIFICAÇÃO     |
| 8737894       |               | CASA DE APOIO MA-PRESTACAO DE SERVICOS DE ALOJAMENTO LTDA |                 |       |                   | Exequível         |
| PREÇO         | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE                                                     |                 |       | DATA PRATICADA    | PREÇO             |
| 1,2           | ---           | Fornecedor                                                |                 |       | 06/05/2025        | 13.985,00         |
| IDENTIFICAÇÃO |               | FORNECEDOR                                                |                 |       |                   | CLASSIFICAÇÃO     |
| 8737934       |               | CASA DE APOIO DOIS CORACOES - SERVICOS DE ALOJAMENTO LTDA |                 |       |                   | Exequível         |
| PREÇO         | ÓRGÃO/EMPRESA | FONTE                                                     |                 |       | DATA PRATICADA    | PREÇO             |
| 1,3           | ---           | Fornecedor                                                |                 |       | 06/05/2025        | 13.800,00         |
| IDENTIFICAÇÃO |               | FORNECEDOR                                                |                 |       |                   | CLASSIFICAÇÃO     |
| 8742436       |               | FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES                          |                 |       |                   | Exequível         |

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

#### Distribuição dos tratamentos de preços coletados



### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

#### 4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

### V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

#### 5.1. Memória de cálculo

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE | METODOLOGIA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|----------------------|-------------------|
| 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA, CEARÁ. | 8,0        | Média       | 13.911,67            | 111.293,36        |

## 5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 111.293,36 (cento e onze mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

## VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FRANCISCA MAIARA FERREIRA XAVIER, matrícula nº None.

Itarema, 06 de maio de 2025



FRANCISCA MAIARA FERREIRA XAVIER  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

FRANCISCO LUCAS BEZERRA  
DIOGENES  
CNPJ/MF: 23.779.642/0001-36



## PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202504230001, que nos foi enviada através do e-mail pmitarema.compras@m2atecnologia.com.br, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo(a) Prefeitura Municipal de Itarema, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA   | QTD. | UND. | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------|----------------|----------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA, CEARÁ. | PROPRIA | 8,00 | Mês  | 13.800,00      | 110.400,00     |

**Especificação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO À PACIENTES ENCAMINHADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE ITAREMA, À CIDADE DE FORTALEZA PARA CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS MÉDICOS, INCLUINDO SEUS ACOMPANHANTES COM ATENDIMENTO ATÉ 100 PESSOAS MENSAIS. HOSPEDAGEM EM CASA COM ESTRUTURA FÍSICA AMPLA COM NO MÍNIMO 04 QUATRO QUARTOS, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE - OFERTAR 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR - DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE - ENCAMINHAR E/OU ACOMPANHAR OS PACIENTES EM CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO MÉDICO, QUANDO NECESSÁRIO - RECEBER EXAMES HOSPITALARES OU CLÍNICO DOS PACIENTES BEM COMO OUTRO DOCUMENTOS DE INTERESSE DOS PACIENTES E ENVIAR PARA O MUNICÍPIO DE ITAREMA.



Para validar as informações aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ou acesse:  
[precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/8425f7b925cf11f096af25de4912406f](https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/8425f7b925cf11f096af25de4912406f) e informar o código:



FRANCISCO LUCAS BEZERRA  
DIOGENES  
CNPJ/MF: 23.779.642/0001-36

A presente proposta importa no montante total de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: À Vista

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Fortaleza / CE, 6 de maio de 2025

FRANCISCO LUCAS  
BEZERRA  
DIOGENES:23779642  
000136  
FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES  
CNPJ/MF N° 23.779.642/0001-36

Assinado digitalmente por FRANCISCO LUCAS BEZERRA  
DIOGENES:23779642/0001-36  
MD: C=BR, C=ICP-Brasil, S=CS, L=Fortaleza, OU=VideoConferencia, OU=725747000136, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - SRS, OU=SEB e CNPJ A1, CN=FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES:23779642/0001-36  
Público: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Fortaleza/CE  
Data: 2025.05.15 12:54:54-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



Para validar as informações aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ou acesse:  
[precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/](https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/) e informar o código:  
8425f7b925cf11f096af25de4912406f

CASA DE APOIO DOIS CORACOES -  
SERVICOS DE ALOJAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: 07.901.031/0001-62



PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202504230001, que nos foi enviada através do e-mail pmitarema.compras@m2atecnologia.com.br, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo(a) Prefeitura Municipal de Itarema, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA   | QTD. | UND. | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------|----------------|----------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA, CEARÁ. | PROPRIA | 8,00 | Mês  | 13.985,00      | 111.880,00     |

**Especificação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO À PACIENTES ENCAMINHADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE ITAREMA, À CIDADE DE FORTALEZA PARA CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS MÉDICOS, INCLUINDO SEUS ACOMPANHANTES COM ATENDIMENTO ATÉ 100 PESSOAS MENSAIS. HOSPEDAGEM EM CASA COM ESTRUTURA FÍSICA AMPLA COM NO MÍNIMO 04 QUATRO QUARTOS, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE - OFERTAR 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR - DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE - ENCAMINHAR E/OU ACOMPANHAR OS PACIENTES EM CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO MÉDICO, QUANDO NECESSÁRIO - RECEBER EXAMES HOSPITALARES OU CLINICO DOS PACIENTES BEM COMO OUTRO DOCUMENTOS DE INTERESSE DOS PACIENTES E ENVIAR PARA O MUNICÍPIO DE ITAREMA.

A presente proposta importa no montante total de R\$ 111.880,00 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: Mensal

Condições de pagamento: 8 meses

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.



Assinado eletronicamente por NAZARENO DE ARAÚJO GUIMARAES, CPF/MF N° \*\*\*.232.543-\*\*\* em 06/05/2025 Para validar as informações aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: 8425f7b825cf11f096af25de4912406f

CASA DE APOIO MA-PRESTACAO DE  
SERVICOS DE ALOJAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: 19.205.758/0001-94

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202504230001, que nos foi enviada através do e-mail pmitarema.compras@m2atecnologia.com.br, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo(a) Prefeitura Municipal de Itarema, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA   | QTD. | UND. | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------|----------------|----------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA, CEARÁ. | PROPRIA | 8,00 | Mês  | 13.950,00      | 111.600,00     |

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO À PACIENTES ENCAMINHADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE ITAREMA, À CIDADE DE FORTALEZA PARA CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS MÉDICOS, INCLUINDO SEUS ACOMPANHANTES COM ATENDIMENTO ATÉ 100 PESSOAS MENSAIS. HOSPEDAGEM EM CASA COM ESTRUTURA FÍSICA AMPLA COM NO MÍNIMO 04 QUATRO QUARTOS, COM SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE - OFERTAR 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR - DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE - ENCAMINHAR E/OU ACOMPANHAR OS PACIENTES EM CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO MÉDICO, QUANDO NECESSÁRIO - RECEBER EXAMES HOSPITALARES OU CLÍNICO DOS PACIENTES BEM COMO OUTRO DOCUMENTOS DE INTERESSE DOS PACIENTES E ENVIAR PARA O MUNICÍPIO DE ITAREMA.

A presente proposta importa no montante total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil, seiscentos reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: Mensal

Condições de pagamento: 8 meses

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.



Assinado eletronicamente por NAZARENO DE ARAÚJO GUIMARAES, CPF/MF N° \*\*\*232.543-\*\*\* em 06/05/2025 Para validar as informações aponte a câmera do seu celular para o QR CODE ou acesse: precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validar-proposta-fornecedor/ e informar o código: 82aabefa25cf11f096af25de4912406f

## DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

### 1- OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DE ITAREMA, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA/CE.**

### 2- DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

a) O objeto constitui-se basicamente dos serviços detalhados a seguir:

| ESPECIFICAÇÃO      | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HOSPEDAGEM</b>  | Serviços de hospedagem em Fortaleza para atender pessoas de todas as idades, quando em tratamento de saúde, incluindo acompanhante, oferecendo dependências masculinas e femininas providas de dormitórios e banheiros. A casa deverá ter no máximo 2 (dois) pavimentos para facilitar o acesso, sendo que deverá estar em bom estado de conservação e dispor de móveis como camas, beliches, sofás, mesas, cadeiras, geladeira, fogão, e deverá sempre estar em ótimo estado de limpeza e higiene, equipado com ventilador ou ar-condicionado. Roupas de cama, mesa e banho sempre limpas e trocadas diariamente. Se houver falta de água na casa, a contratada deverá sanar a falta no prazo máximo de 2h (duas) horas, através de poço artesiano próprio ou outro meio adequado, tal qual: caixa d'água ou cisterna para armazenamento. Deverá ser disponibilizado no mínimo 4 (quatro) quartos diariamente, para acomodação dos pacientes/acompanhantes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento de uma média mensal de 100 (cem) pessoas. |
| <b>ALIMENTAÇÃO</b> | Fornecimento de no mínimo, quatro refeições diárias, tipo café da manhã, almoço, lanche e jantar para usuário e acompanhante, contendo: <b>Café da Manhã:</b> café, leite, chá ou suco de frutas, a ser servido com pão, manteiga, biscoito tipo cream cracker ou outro variedade e frutas variadas; <b>Almoço:</b> Até 200 gramas de arroz, Até 200 gramas de macarrão, Até 200 gramas de feijão, 02(dois) tipos de proteína animal de carne bovina, carne suína, frango e/ou                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | peixe, verduras cozidas ou cruas; <b>Lanche:</b> café, leite, chá ou suco de frutas, a ser servido com , pão, manteiga, biscoito tipo cream cracker ou outro tipo, frutas variadas <b>Jantar:</b> sopas, ou caldos acompanhados de pães e suco sendo que os pacientes e acompanhantes evitarão o desperdício.                                                                                                       |
| <b>TRANSPORTE</b> | Transporte de ida e volta em horários programados ofertados aos pacientes e acompanhantes aos locais de tratamento, disponibilizando motorista habilitado para a categoria do veículo, gentil e capacitado; Veículo em perfeito estado de conservação e segurança, documentação atualizada. Caso o transporte apresente problemas a empresa é responsável pela substituição do mesmo no prazo de até 01 (uma) hora. |

### 3 - DA EXECUÇÃO:

- Encaminhar e/ou acompanhar os pacientes em consultas, exames e tratamento médico, quando necessário;
- Receber exames hospitalares ou clínico dos pacientes bem como outro documentos de interesse dos pacientes;
- Enviar documentos sobre os atendimentos, referente aos acolhidos, caso solicitados, para o município de Itarema/CE;
- Realização de procedimentos de enfermagem, quando necessário, realizados por profissional devidamente qualificado (Enfermeiro).

## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820250415000102



Unidade responsável  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Prefeitura Municipal de Itarema



Data  
**08/05/2025**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Itarema enfrenta um desafio significativo na prestação de serviços de saúde, decorrente da insuficiência de infraestrutura local para a realização de tratamentos médicos especializados. Diante da necessidade crescente de encaminhamento de pacientes para Fortaleza, onde há maior disponibilidade de recursos médicos especializados, verifica-se a urgente demanda por uma estrutura de apoio para hospedagem desses pacientes e seus acompanhantes. Conforme evidências registradas no processo administrativo consolidado, a falta de uma Casa de Apoio operacional compromete não apenas a eficiência do tratamento fora do domicílio, mas também a integridade do cuidado continuado, o que impacta negativamente a saúde coletiva e o interesse público. A impossibilidade de executar essa contratualização pode resultar na interrupção de tratamentos críticos, não cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e, conseqüentemente, no agravamento das condições de saúde dos cidadãos envolvidos.

Os impactos institucionais de não atender essa demanda são vastos e comprometem seriamente os serviços essenciais de saúde. Sem a Casa de Apoio, há um risco iminente de descontinuidade nos tratamentos, que pode resultar em complicações médicas evitáveis, além de onerar o município com custos adicionais devido a deslocamentos frequentes e desorganizados. Isso é particularmente preocupante, pois a saúde pública de Itarema está fortemente vinculada ao cumprimento de suas metas setoriais, asseguradas no contexto operacional pela Secretaria Municipal de Saúde. Neste sentido, a contratação da Casa de Apoio está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade dos cuidados médicos e a integridade do serviço público de saúde.

Os resultados pretendidos com esta contratação são claros: garantir o apoio e a infraestrutura necessário para que os pacientes de Itarema recebam o tratamento



adequado em unidades de saúde de Fortaleza. Tal medida é vital não apenas para o cumprimento das metas institucionais de saúde, mas também para otimizar a eficiência do uso de recursos públicos, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A contratação, portanto, não apenas resolve um problema estruturante atual, como também projeta as atividades do município em conformidade com o planejamento estratégico de saúde e bem-estar social, conforme previsto nos instrumentos institucionais aplicáveis.

Conclui-se que a contratação dos serviços de Casa de Apoio é imprescindível para resolver as carências identificadas e alcançar os objetivos institucionais definidos, tais como a continuidade e eficácia dos serviços de saúde pública para os cidadãos de Itarema. Esta iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência, interesse público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, que orientam a administração pública em seu compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável e a otimização dos recursos públicos.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante  
Secretaria Municipal de Saúde

Responsável  
FRANCISCO JOSÉ LOPES

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação dos serviços de Casa de Apoio na cidade de Fortaleza foi identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Itarema, com o objetivo de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em tratamento fora do domicílio. A demanda visa garantir hospedagem adequada para pacientes encaminhados a Fortaleza para tratamentos médicos especializados não disponíveis em Itarema, assegurando a continuidade e efetividade dos tratamentos médicos e evitando a descontinuidade, que poderia resultar em agravamento das condições de saúde dos pacientes e custos adicionais. A relevância dessa contratação está ancorada em metas institucionais de saúde pública e estatísticas de tratamento contínuo dos cidadãos.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigem que a Casa de Apoio possua, no mínimo, quatro quartos para hospedagem, além de oferecer serviço de higienização e limpeza diário. A alimentação deve incluir quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche e jantar. É essencial que os pacientes e seus acompanhantes contem com transporte até as unidades de saúde em Fortaleza e recebam suporte no encaminhamento e acompanhamento durante consultas e exames. Esses requisitos são justificadamente delineados para que a Prefeitura de Itarema atenda às diretrizes de atendimento à saúde pública e aos direitos dos pacientes em tratamento contínuo, conforme os princípios de eficiência e economicidade dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A utilização de catálogo eletrônico de padronização não é aplicável, visto a especificidade dos serviços requisitados, os quais possuem particularidades que não são contempladas nos itens de catálogos gerais disponíveis. Além disso, a vedação a especificação de marcas é assegurada, respeitando o princípio de competitividade, essencial para uma contratação transparente e justa.

A contratação deverá respeitar códigos de materiais e serviços, sem categorização como bens de luxo, em concordância com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021. O foco principal permanece na entrega eficiente e no suporte técnico adequado, garantindo que os serviços ofereçam continuidade sem interrupções na assistência ao paciente.

Elementos de sustentabilidade irão integrar os requisitos operacionais, como potencial uso de materiais recicláveis e práticas que favoreçam a menor geração de resíduos, alinhando-se ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. É essencial que os fornecedores tenham capacidade de atender esses critérios técnicos e operacionais, podendo algumas exigências serem flexibilizadas, desde que devidamente justificadas e não restrinjam a competitividade.

Portanto, os requisitos aqui delineados baseiam-se na necessidade destacada pelo DFD, estão em estrita conformidade com a legislação estabelecida pela Lei nº 14.133/2021 e formarão a base técnica para o levantamento de mercado subsequente, contribuindo para a seleção da solução mais vantajosa conforme disposto no art. 18 dessa lei.

#### | 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação dos serviços de casa de apoio na cidade de Fortaleza, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Itarema, como descrito na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhando-se aos princípios dos arts. 5º e 11 de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, analisou-se que se trata da prestação de serviços, conforme descrito na seção 'Descrição dos Requisitos da Contratação' e a necessidade de hospedar pacientes e acompanhantes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Itarema para tratamento fora do domicílio.

A pesquisa de mercado foi realizada com consultas a três fornecedores locais na cidade de Fortaleza, os quais ofereceram faixa de preços e prazos de entrega dos serviços requisitados de maneira similar, indicando um padrão de mercado estável. Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos na região Nordeste, identificando modelos de aquisição que variam principalmente em termos de flexibilidade de serviços adicionais oferecidos, como acompanhamento médico e transporte. Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços, indicaram que as faixas de valores estão em conformidade com as praticadas no mercado, garantindo que as ofertas estejam dentro de parâmetros economicamente viáveis.

Inovações relativas aos serviços de casa de apoio, como o uso de tecnologias sustentáveis para a economia de recursos e métodos inovadores de gestão de hospedagem e transporte, foram identificadas como relevantes para a contratação, embora sua aplicabilidade ao objeto requer avaliação detalhada.

A análise comparativa das alternativas identificadas levou em consideração critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídico e de sustentabilidade. Alternativas como terceirização dos serviços completos de hospedagem e gestão direta por servidores

municipais foram consideradas, mas a terceirização se mostrou mais vantajosa dado o custo-benefício e a especialização requerida.

A justificativa da alternativa mais vantajosa baseia-se na terceirização dos serviços de hospedagem, que destaca sua eficiência, economicidade, e viabilidade operacional. Tal abordagem maximiza o uso dos recursos humanos e financeiros disponíveis, alinha-se aos resultados pretendidos e garante a continuidade do serviço de suporte aos pacientes. A inclusão de fornecedores que praticam gestão sustentável foi considerada um diferencial positivo sob a ótica da economicidade e inovação.

Recomenda-se, portanto, a terceirização total dos serviços necessários de casa de apoio na cidade de Fortaleza, assegurando competitividade e transparência no processo licitatório, em alinhamento com os princípios previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa à contratação de serviços de Casa de Apoio na cidade de Fortaleza para atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Itarema, que necessitam de tratamento fora do domicílio. Este serviço é fundamental para garantir que os pacientes e seus acompanhantes tenham acesso a uma hospedagem adequada durante o período de suas consultas, exames e tratamentos especializados, reduzindo a necessidade de deslocamentos contínuos e assegurando a continuidade do cuidado médico.

O serviço contratado incluirá hospedagem em uma casa com estrutura física ampla, dotada de no mínimo quatro quartos, com serviço de higienização e limpeza do ambiente. Serão oferecidas quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche e jantar, assegurando a alimentação dos pacientes e acompanhantes. Além disso, será disponibilizado transporte até as unidades de saúde, bem como o encaminhamento e acompanhamento dos pacientes em suas consultas, exames, e tratamento médico sempre que necessário. A Casa de Apoio também será responsável por receber exames hospitalares ou clínicos dos pacientes e outros documentos de interesse, enviando-os para Itarema, garantindo assim a coordenação de cuidados e a troca eficiente de informações médicas.

Esta solução foi definida com base na necessidade expressa pela Secretaria Municipal de Saúde de Itarema de assegurar que seus cidadãos tenham acesso contínuo e eficaz a tratamentos médicos que não estão disponíveis localmente. A escolha por este modelo é sustentada por um levantamento de mercado que confirmou a viabilidade tanto em termos de qualidade quanto de custos, garantindo assim a economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos. Dessa forma, a solução proposta atende plenamente às necessidades identificadas, assegurando o bem-estar dos pacientes de Itarema, em alinhamento com os princípios de eficiência, planejamento e interesse público, conforme definidos pela Lei nº 14.133/2021. Essa alternativa se destaca como a mais tecnicamente e operacionalmente adequada, conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | QTD.  | UND. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA, CEARÁ. | 8,000 | Mês  |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | QTD.  | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|----------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, QUANDO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAREMA, CEARÁ. | 8,000 | Mês  | 13.911,67     | 111.293,36     |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 111.293,36 (cento e onze mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise sobre o parcelamento do objeto da contratação, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca determinar sua viabilidade sob a ótica da ampliação da competitividade, conforme preceitua o art. 11. A análise é obrigatória no ETP, de acordo com o art. 18, §2º. Neste sentido, o parcelamento pode ser promovido quando tal divisão é tecnicamente possível e vantajosa, considerando os critérios de eficiência e economicidade do art. 5º. A divisão por itens, lotes ou etapas será considerada à luz de sua capacidade de proporcionar uma contratação mais efetiva.

O objeto em questão permite divisões por itens ou lotes, conforme verificado na pesquisa de mercado e no processo administrativo em pauta. Há disponibilidade de fornecedores especializados para as distintas partes dos serviços, o que possibilita maior competitividade como destacado no art. 11. Requisitos de habilitação proporcionais podem ser estabelecidos, permitindo a reutilização do mercado local e induzindo ganhos logísticos. Assim, a fragmentação poderia melhor atender às demandas dos setores, conforme revisões técnicas.

Apesar da viabilidade do parcelamento, a execução integral surge como uma alternativa mais vantajosa, de acordo com o art. 40, §3º, pois garante economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente, preservando a funcionalidade de um sistema único e integrado. Também atende à padronização e pode ser vinculado à exclusividade de um fornecedor, reduzindo os riscos técnicos e administrativos inerentes ao processo de gestão de múltiplos contratos, especialmente em serviços de natureza contínua.

A opção pela consolidação impacta positivamente na gestão e fiscalização contratuais, simplificando os processos administrativos e preservando a responsabilidade técnica. Em contrapartida, o parcelamento, enquanto facilita o acompanhamento

descentralizado, incrementa a complexidade administrativa e requer maior capacidade institucional. Contudo, é imprescindível que a decisão respeite os princípios de eficiência e interesse público, norteadores do art. 5º.

Após análise, recomenda-se a execução integral da contratação como a alternativa mais vantajosa. Alinhada aos resultados pretendidos descritos na seção 10, reforça a economicidade e competitividade, conforme previsto nos arts. 5º e 11, respeitando, ainda, os critérios estabelecidos no art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem assegura que os objetivos do processo licitatório sejam plenamente atendidos.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (art. 12) e outros instrumentos de planejamento, como o Planejamento Estratégico, antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11), com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando alinhamento com outros planos relevantes, promovendo economicidade e competitividade, conforme estabelecido nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Este alinhamento pleno reflete a contribuição para resultados vantajosos e competitividade (art. 11), assim como a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação dos serviços de Casa de Apoio na cidade de Fortaleza serão fundamentais para atender as necessidades identificadas dos usuários do SUS de Itarema, conforme a justificativa já apresentada em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este serviço é essencial para assegurar que os pacientes em tratamento fora de seu domicílio, juntamente com seus acompanhantes, disponham de hospedagem adequada, transitoriamente acessando serviços médicos especializados não disponíveis em seu município de origem.

O objeto da contratação possibilitará uma expressiva redução de custos operacionais para o município de Itarema. A centralização dos serviços de hospedagem, alimentação, transporte e suporte médico em uma única Casa de Apoio tenderá a diminuir o retrabalho e a fragmentação de serviços, proporcionando, assim, uma gestão mais eficiente e um melhor aproveitamento dos recursos institucionais. Alinhado ao princípio da economicidade, conforme articulação dos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, além de aumentar a eficiência ao propiciar continuidade no tratamento dos pacientes, o que é vital para a saúde e a recuperação eficaz dos mesmos.

A implementação desse serviço permitirá o melhor uso dos recursos humanos através da racionalização de tarefas e potencial capacitação para atender as demandas dos pacientes de forma otimizada. No tocante aos recursos materiais, antecipa-se uma significativa diminuição de desperdícios devido ao monitoramento centralizado e à execução coordenada das atividades. Quanto aos recursos financeiros, a contratação espera trazer economia ao evitar múltiplos contratos ou acordos que poderiam resultar em gastos mais

elevados, maximizando também o atendimento ao princípio da competitividade (art. 11).

Para garantir a efetividade e a transparência dos benefícios proporcionados, o uso de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será fundamental para monitorar indicadores de desempenho como percentuais de economia alcançada, redução no tempo de deslocamento dos pacientes ou horas de trabalho efetivo dos profissionais envolvidos. Essa sistemática de acompanhamento fornecerá bases concretas para as avaliações sucessivas e os relatos conclusivos ao final do período contratual. Assim, justifica-se plenamente o dispêndio público, promovendo eficiência e melhor uso dos recursos, em consonância com os 'Resultados Pretendidos' e os objetivos institucionais, de acordo com o estabelecido nos arts. 6º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise comparativa entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional revela a necessidade de ajustar a modalidade de contratação às características específicas do objeto em questão. Para a prestação de serviços de casa de apoio em Fortaleza, destinados a pacientes do SUS de Itarema em tratamento fora do domicílio, a



contratação tradicional se mostra mais adequada devido à natureza específica e individualizada da demanda. Essa avaliação está alinhada com a necessidade de um acompanhamento personalizado aos pacientes e à oferta de serviços essenciais, como hospedagem e transporte, cuja previsibilidade e contratualidade são bem definidas.

Embora o SRP ofereça economia de escala e flexibilidade na aquisição de bens e serviços contínuos, a natureza desta contratação sugere que os serviços são de caráter pontual, com quantitativos previamente especificados e demanda claramente definida no levantamento de mercado. As quantidades estimadas tratam de um serviço contínuo por um período determinado, já que se planeja a oferta de hospedagem para até 100 pessoas mensais, com previsão de oito meses de serviço. Isso aponta para uma demanda única, coerente com uma licitação específica, que permite condições de pagamento e execução ajustadas às necessidades identificadas.

Além disso, a contratação tradicional assegura o cumprimento imediato das necessidades, ancorando-se na segurança jurídica que a modalidade proporciona, especialmente em casos em que as especificidades do serviço justificam uma contratação direta e visando atender o interesse público de forma eficaz, conforme enunciado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. O SRP não se revela a ferramenta mais eficaz nesse contexto, pois a previsibilidade do número de beneficiários e a duração do serviço tornam a prática de registrar preços menos vantajosa, considerando a ausência de necessidade de fracionamento de entregas ou flutuação significativa de quantitativos.

Portanto, a contratação por licitação específica é recomendada, pois está alinhada aos resultados pretendidos, maximizando a eficiência dos recursos públicos e garantindo uma resposta célere às necessidades críticas da população de Itarema. A escolha dessa modalidade, frente às alternativas oferecidas pelo SRP, oferece maior controle e segurança na gestão contratual, bem como mais clareza na administração do processo de licitação, otimizando recursos e assegurando competitividade, conforme diretrizes dos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação dos serviços de Casa de Apoio para atender os usuários do SUS de Itarema será analisada considerando a particularidade técnica deste objeto. Em conformidade com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação consorciada é admitida como regra, exceto quando há razões suficientemente fundamentadas que justifiquem sua vedação. Neste caso específico, observando-se as necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itarema e as condições descritas no Levantamento de Mercado, a natureza contínua e especializada do serviço pretendido não parece demandar a complexidade ou a capacitação técnica adicional que um consórcio poderia normalmente oferecer. Assim, a prestação dos serviços de hospedagem e suporte aos pacientes parece mais compatível com a atuação de um único fornecedor consolidado.

Além disso, a vedação da participação consorciada alinha-se aos princípios de eficiência e economicidade descritos no art. 5º, considerando que a gestão de um único contrato com um fornecedor principal é mais simples e direta, reduzindo a complexidade na fiscalização e incrementando efetividade nos processos de auditoria e controle administrativo. Ainda, a

escolha por não admitir consórcios neste caso se justifica pela necessária simplicidade administrativa e pela garantia de responsividade e agilidade no atendimento das necessidades urgentes dos pacientes, que dependem de atendimento contínuo e imediato.

A exigência de responsabilidades adicionais, como a indicação de uma empresa líder e aspectos de responsabilidade solidária previstas para consórcios, pode adicionar um nível de complexidade na execução e na gerência que não se mostra necessário ou vantajoso dentro do escopo desta contratação específica. Assim sendo, a vedação é considerada mais adequada ao cumprimento eficiente dos resultados pretendidos pela Administração, assegurando que o processo licitatório selecione a proposta mais vantajosa, evitando impedimentos que pudessem surgir devido à dinâmica consorciada. Conforme o art. 18, §1º, inciso I, esta decisão está plenamente alinhada ao planejamento inicial da contratação e ao interesse público subjacente.

#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para que a Administração Pública possa planejar de forma eficiente e econômica, seguindo os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ao considerar outras contratações que possuam objetos semelhantes ou que sejam complementares à solução proposta, a Administração é capaz de evitar sobreposições de serviços e otimizar recursos. Da mesma forma, ao identificar contratos que dependem da execução ordenada ou que precisam ser viabilizados previamente, assegura-se que todas as fases do projeto funcionem em harmonia. Essa análise previne desperdícios de recursos e problemas operacionais, garantindo que a execução dos serviços atenda eficazmente às necessidades identificadas.

Em relação à contratação dos serviços de Casa de Apoio em Fortaleza, não foram identificadas contratações passadas, atuais ou futuras que possam ser correlatas ou interdependentes de forma substancial. No desenvolvimento desta análise, verificou-se que a especificação dos serviços requeridos, como descrito em seções anteriores do ETP, é específica e atende diretamente a necessidades atuais e diretas sem a exigência de ajustes nos contratos vigentes. No entanto, possíveis sinergias logísticas com outros serviços de transporte e suporte da Secretaria de Saúde podem ser exploradas para otimizar custos e garantir a disponibilidade de serviços de acompanhamento, embora tais ajustes sejam considerados marginais neste contexto.

Conclui-se que a atual análise não demanda mudanças nos quantitativos ou nos requisitos técnicos antes estabelecidos para a contratação. Entretanto, recomenda-se continuidade no monitoramento de contratações futuras referentes a serviços de apoio à saúde que possam se interligar a essa demanda, mantendo flexível a estratégia de execução para acomodar possíveis alterações logísticas, conforme detalhado na seção 'Providências a Serem Adotadas'. Se não houver justificativas para ajustes imediatos, tal independência deve ser bem documentada no processo administrativo, facilitando revisões futuras e mantendo o propósito de eficiência pública pautado na Lei nº 14.133/2021.

#### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS



## MITIGADORAS

Na contratação dos serviços de Casa de Apoio em Fortaleza para atender os usuários do SUS de Itarema, os possíveis impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida incluem principalmente a geração de resíduos sólidos e o consumo significativo de energia, baseando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na pesquisa de mercado. Estes elementos são essenciais para garantir a sustentabilidade e eficiência (art. 5º). Os impactos técnicos podem incluir a emissão de poluentes através do transporte e no uso de recursos como energia e água. A análise do ciclo de vida destacará soluções sustentáveis, como a implementação de medidas de eficiência energética e uso de insumos biodegradáveis, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e o artigo 12 da Lei. Propostas práticas incluem a exigência de selo Procel A para eletrodomésticos utilizados, além de promover a logística reversa para resíduos recicláveis gerados durante a operação da Casa de Apoio. Estas medidas são equilibradas nas dimensões econômica, social e ambiental, incluindo manutenção preventiva e eficiente para integrar-se adequadamente no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), conforme o planejamento previsto no art. 5º. Tais iniciativas garantirão a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa (art. 11), sendo suportadas pela capacidade administrativa disponível para implementação ou planejamento de licenciamentos ambientais, conforme necessário. Em conclusão, as medidas mitigadoras são **essenciais** para reduzir impactos ambientais, otimizando recursos e assegurando o cumprimento dos 'Resultados Pretendidos', promovendo, assim, um uso sustentável e eficiente dos recursos públicos, conforme a lei determina.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de Casa de Apoio na cidade de Fortaleza, destinada a assistir os usuários do SUS de Itarema durante o tratamento fora do domicílio, se revela plenamente viável e vantajosa, conforme demonstrado nos elementos técnicos, econômicos e jurídicos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar. A necessidade da contratação está fundamentada na garantia de continuidade dos tratamentos médicos, eficiência na utilização dos recursos públicos e suporte integral aos pacientes, atendendo assim ao interesse público como previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado evidenciou soluções operacionais e sustentáveis que se alinham aos objetivos do processo licitatório, conforme art. 11 da referida Lei, destacando opções que oferecem economicidade e integração ao planejamento estratégico da saúde pública do município.

O levantamento mostrou coerência entre os quantitativos estimados e os valores praticados no mercado, assegurando que a quantificação dos serviços corresponda ao planejamento realizado. A adoção de estruturas e serviços adequados se traduz em soluções que oferecem um suporte logístico eficiente e humanizado, beneficiando até 100 pessoas por mês, conforme as necessidades previamente identificadas. Integrando as diretrizes dos arts. 6º, inciso XXIII e 40, e com base nos contextos operacionais verificados, essa contratação atende aos requisitos para subsidiar o Termo de Referência, promovendo a otimização das condições contratuais.

Adicionalmente, a avaliação financeira concluiu que os custos estimados são compatíveis

com a média de mercado, reforçando a viabilidade econômica da contratação. No tocante ao art. 18, §1º, inciso XIII, a recomendação é pela efetivação da contratação, a qual deve ser incorporada ao processo licitatório como uma decisão estratégica e fundamentada, assegurando que todos os elementos analisados e as soluções identificadas sejam implementados de forma integrada e eficaz. Portanto, a contratação proposta se mostra indispensável para o alcance dos resultados pretendidos, indicando um avanço na qualidade e continuidade do atendimento de saúde disponibilizado aos cidadãos de Itarema.

## 17. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

A gestão de riscos é essencial para assegurar o sucesso da contratação dos serviços de Casa de Apoio na cidade de Fortaleza, atendendo aos princípios da eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Esta seção detalha a gestão dos riscos em três fases distintas: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Para cada fase, conjuntos específicos de estratégias foram definidos para promover a identificação, avaliação e mitigação dos riscos.

- **Planejamento da Contratação:**
  - *Identificação:* Mapeamento dos requisitos e análise das necessidades específicas dos usuários do SUS de Itarema.
  - *Avaliação:* Utilização de métricas quantitativas para determinar as prioridades de contratação.
  - *Mitigação:* Desenvolvimento de especificações claras e precisas, abrangendo todos os serviços necessários.
- **Seleção do Fornecedor:**
  - *Identificação:* Avaliação do mercado para identificar fornecedores com capacidade comprovada de atender às especificações.
  - *Avaliação:* Aplicação de critérios de qualificação técnica e financeira robustos.
  - *Mitigação:* Inclusão de cláusulas contratuais que garantam o cumprimento das obrigações dentro dos prazos estabelecidos.
- **Gestão do Contrato:**
  - *Identificação:* Monitoramento contínuo da execução dos serviços e atendimento às condições contratuais.
  - *Avaliação:* Revisão periódica de indicadores de desempenho para assegurar alinhamento aos objetivos.
  - *Mitigação:* Implementação de planos de ação corretiva em caso de desvios de execução.

## Matriz de Riscos

| Etapa | Descrição dos Riscos                    | Probabilidade | Impacto | Mitigação                                | Contingência                     |
|-------|-----------------------------------------|---------------|---------|------------------------------------------|----------------------------------|
|       | Inadequação das especificações técnicas | Média         | Alto    | Revisão dos requisitos por especialistas | Consultoria externa para ajustes |



| Etapa                 | Descrição dos Riscos                      | Probabilidade | Impacto | Mitigação                                          | Contingência                             |
|-----------------------|-------------------------------------------|---------------|---------|----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Planejamento          | Subestimação de custos                    | Baixa         | Médio   | Utilização de estudos de mercado                   | Reserva financeira adicional             |
|                       | Impropriedade no levantamento de demandas | Média         | Alto    | Consulta pública para validação                    | Flexibilidade para revisões              |
|                       | Deficiência no planejamento estratégico   | Média         | Alto    | Alinhamento com o plano anual de contratações      | Revisões periódicas do plano             |
|                       | Conflito de interesse                     | Baixa         | Alto    | Aplicação estrita dos princípios da impessoalidade | Procedimentos de auditoria independentes |
| Seleção do Fornecedor | Participação de fornecedores ineptos      | Média         | Médio   | Critérios rigorosos de pré-qualificação            | Reavaliação dos critérios de seleção     |
|                       | Inconsistências nas propostas             | Alta          | Médio   | Requisitos claros no edital                        | Sessões adicionais de esclarecimento     |
|                       | Propostas financeiramente inexequíveis    | Média         | Alto    | Análise financeira detalhada                       | Exclusão de propostas inviáveis          |
|                       | Contestação do resultado                  | Média         | Médio   | Processos de avaliação transparentes               | Solução de conflitos através de mediação |
|                       | Falta de competitividade                  | Baixa         | Médio   | Incentivo à participação de novos fornecedores     | Promoção de parcerias públicas           |
| Gestão do Contrato    | Incumprimento de cláusulas contratuais    | Média         | Alto    | Acompanhamento contínuo de desempenho              | Penalidades contratuais                  |
|                       | Atrasos na prestação de serviços          | Alta          | Alto    | Revisões semanais das atividades                   | Adoção de medidas corretivas             |
|                       | Problemas de comunicação                  | Média         | Médio   | Relatórios de comunicação periódicos               | Reuniões de alinhamento mensais          |

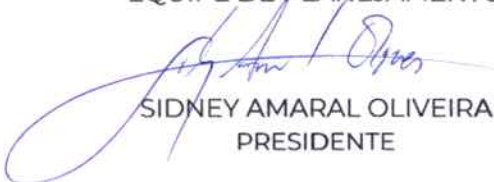




| Etapa | Descrição dos Riscos       | Probabilidade | Impacto | Mitigação                         | Contingência                      |
|-------|----------------------------|---------------|---------|-----------------------------------|-----------------------------------|
|       | Desvio no uso dos recursos | Baixa         | Alto    | Auditorias financeiras regulares  | Investigação e ações corretivas   |
|       | Turnover de equipe         | Média         | Médio   | Programas de retenção de talentos | Contratação de pessoal substituto |

Itarema / CE, 8 de maio de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
SIDNEY AMARAL OLIVEIRA  
PRESIDENTE

